



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 12/06/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 0600053-18.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL - PL - DIRETÓRIO MUNICIPAL

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 80ª ZONA ELEITORAL

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Agravo interno em face de decisão monocrática do Relator, que negou a concessão de medida liminar pleiteada pelo agravante.

2. AGRAVOS INTERNOS EM PETIÇÃO CÍVEL N. 0600042-86.2024.6.06.0000 - JULGAMENTO INICIADO EM SESSÃO DE 28.05.2024 E SUSPENSO

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

AGRAVANTE: BENEDITO ANTONIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADOS: JOSÉ ARMANDO DOS REIS FILHO - OAB PI12858, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO - OAB CE23838

AGRAVANTES: MARCELO PINHO MELO, MARIA TAINA ALVES PEREIRA, MARIA VENUS DE ANDRADE CUNHA, DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADVOGADOS(A): JOSÉ LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO - OAB CE23838, CARLA GISELE GOUVEIA FARIAS - OAB CE45177

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE SÃO BENEDITO - CE MUNICIPAL

ADVOGADOS(A): JOSÉ LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHAES FILHO - OAB CE23838

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA - OAB CE9694-A

AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA - OAB CE9694-A

AGRAVADO: BENEDITO ANTONIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADOS: JOSÉ ARMANDO DOS REIS FILHO - OAB PI12858, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO - OAB CE23838

AGRAVADOS: MARCELO PINHO MELO, MARIA TAINA ALVES PEREIRA, MARIA VENUS DE ANDRADE CUNHA, DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADVOGADOS(A): JOSÉ LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO - OAB CE23838, CARLA GISELE GOUVEIA FARIAS - OAB CE45177

AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE SÃO BENEDITO - CE

MUNICIPAL

ADVOGADOS(A): JOSÉ LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHAES FILHO - OAB CE23838

ASSUNTO: Agravos internos em face de decisão do Presidente deste Tribunal - Diretório Estadual destituindo Diretórios Municipais.

3. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N. 0600031-57.2024.6.06.0000- QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4o, do Código Eleitoral, e Art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - MOBILIZA

ADVOGADO: FILLIPE FREIRE DE MELO - OAB CE34618-A

REQUERIDO: LUCINILDO DA FROTA BRITO

ADVOGADO: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA - OAB CE23115-A

RECORRIDO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/CE

ASSUNTO: Ação de perda de cargo eletivo por suposta desfiliação partidária sem justa causa.

4. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N. 0600045-41.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

REQUERENTE: JOSÉ GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO

ADVOGADO: ROBERTO CHRISTOFFEL - OAB CE11324

ASSUNTO: Pedido de regularização de contas de candidato ao cargo de deputado federal no pleito de 2022.

5. RECURSO ELEITORAL N. 0600249-93.2023.6.06.0041

ORIGEM: IRAUÇUBA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RECORRIDO: WALMAR DE ANDRADE BRAGA FILHO

ADVOGADO: PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO - OAB CE23838
ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente ação declaratória de nulidade e determinou o desarquivamento e prosseguimento do processo que julgou como não prestadas as contas eleitorais de 2020 do candidato eleito ao cargo de vereador de Irauçuba.

6. PETIÇÃO CÍVEL N. 0600065-32.2024.6.06.0000

ORIGEM: RUSSAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RUSSAS

ADVOGADOS: LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS - OAB CE18185-A, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Ação de obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência, ajuizada pelo PSB - Russas/CE, com intuito de obter a reativação dos dados cadastrais do partido junto à Receita Federal do Brasil.

7. RECURSO ELEITORAL N. 0600020-35.2024.6.06.0030

ORIGEM: ACARAÚ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: BENEDITA NETA DA SILVA

ADVOGADO: VICENTE MAGNO VIDAL - OAB CE23866

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação Declaratória de Nulidade (*Querela Nullitatis*) e indeferiu o pedido de nulidade da citação promovida nos autos de processo que julgou não prestadas as contas de campanha da recorrente, referentes ao pleito de 2020.

8. RECURSO ELEITORAL N.0600025-25.2024.6.06.0073

ORIGEM: UBAJARA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - UBAJARA - CE - MUNICIPAL
ADVOGADO: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A
RECORRIDO(A): FRANCISCO RENATO ALVES PESSOA, FRANCISCA ROBENILTA
MENDONÇA CONDE CARNEIRO
ADVOGADO: JEAN GARDENIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA - OAB CE46790
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ALFREDO JADER LOBO CAVALCANTE FILHO - OAB CE27926-A
ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente representação por
propaganda eleitoral antecipada.

Fortaleza-CE, 12 de junho de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE